

MATRICULA No.
178.672

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM ITANHAEM

FOLHA No. 1

CADASTRO No. 000.828

LOTES 07/08 QUADRA 36 Avenida Beira Mar

No. 168

IMÓVEL: Um terreno formado pelos lotes nos. 07 e 08 da quadra 36, do JARDIM ITANHAEM, no município de Itanhaém, medindo 20,00ms. de frente para a Avenida Beira Mar, por 40,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 800,00ms²., confrontando do lado direito com o lote 09, do lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com os lotes 38 e 39.

PROPRIETÁRIO: JEAN MARIE MONTEIL, francês, casado, do comércio, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Veiga Filho, no. 567, 17º andar.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob no. 14.521 (25-02-1970), neste Registro.

Itanhaém, 05 de maio de 1.995.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 05 de maio de 1.995.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de março de 1.995, das atas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 772, fls. 88/89, para ficar constando que JEAN MARIE MONTEIL que também se assina JEAN MARIE ANTOINE MONTEIL é casado sob o regime da comunhão de bens com SIMONE CECILE CLAUDE BOYER MONTEIL, desde 14 de agosto de 1.950, conforme provou com a tradução da Certidão de Casamento expedida em 04 de outubro de 1.979, pelo Consulado Geral da França em São Paulo.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 05 de maio de 1.995.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que JEAN MARIE MONTEIL que também se assina JEAN MARIE ANTOINE MONTEIL, naturalizou-se "brasileiro", conforme provou com o Certificado de Naturalização, expedido em 19 de novembro de 1967, pelo Departamento Federal de Justiça - Ministério da Justiça.

O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 05 de maio de 1.995.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com 454,40ms², com frente para a Avenida Beira Mar, onde recebeu o no. 168 (CESP), conforme provou com o Alvará de Habitabilidade no. 63/95, expedido em 13 de fevereiro de 1995, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada).

O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 05 de maio de 1.995.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários JEAN MARIE MONTEIL que também se assina JEAN MARIE ANTOINE MONTEIL, segurador, portador do RG. no. 3.409.126-9-SP e sua mulher SIMONE CECILE CLAUDE BOYER MONTEIL, empresária, portadora do RG. no. 3.409.816-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob no. 002.540.488-60, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Albuquerque Lima, no. 977, apto. J, 4º andar, em São Paulo-SP, venderam o imóvel a CELSO

- continua no verso -

Matricula no.

178.672

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO, CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.637.788-67

LUIZ TARGA FERNANDES, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº. 5.142.874-X-SP e inscrito no CPF. sob nº. 895.782.108-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LINDA CRISTINA DAIFRE TARGA FERNANDES, brasileira, industrial, portadora do RG. nº. 12.178.588-SP, inscrita no CPF. sob nº. 054.009.768-32, domiciliado à Rua Itapaimuna, nº. 1.800, casa 44, em São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 500.000,00. Esc. Conf. e Ref. M/D.

O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - Itanhaém, 15 de maio de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 13 de abril de 2007, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Águas de São Pedro - Comarca de São Pedro-SP, livro 67, pags. 331/333, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n°. **016.036.007.0000.000828**, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica - Exercício de 2009, expedida pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

R.6 - Itanhaém, 15 de maio de 2009.

Nos termos da Escritura referida na Av.5, os proprietários qualificados no R.4, venderam o imóvel a **LUIZ ANTÔNIO DE MITRY FILHO**, brasileiro, empresário, RG. 3.341.566-SP, CPF. 099.508.858-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA DE MITRY**, brasileira, artista plástica, RG. 5.099.548-SP, CPF. 167.901.138-35, domiciliados em Águas de São Pedro-SP, à Rua dos Gerânios, n°. 208, Jardim Forquilha, pelo preço de R\$ 200.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

R.7 - Itanhaém, 30 de abril de 2010.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra sob Condição Resolutiva, de 26 de agosto de 2009, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.098, pags. 047/049, os proprietários qualificados no R.6, venderam o imóvel a **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, brasileira, estudante, solteira, capaz, RG. 46.670.196-SP, CPF. 404.098.208-81, domiciliados em São Caetano do Sul-SP, à Rua Aurelia, n°. 88, Santa Paula, pelo preço de R\$ 200.000,00, que deverá ser pago da seguinte forma: R\$ 140.000,00 recebidos anteriormente dos quais dão quitação, o restante do preço, ou seja, a quantia de R\$ 60.000,00, paga através de 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 18 de setembro de 2009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por notas promissórias. A presente venda é feita sob **condição resolutiva expressa**, com supedâneo nos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, pela qual ficará desfeita, de pleno direito, se a compradora não efetuar o pagamento do preço na data aprazada, ou deixar de pagar as parcelas, e reputar-se-á quitada com o pagamento puro e simples das notas promissórias acima referidas.

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - Itanhaém, 30 de abril de 2010.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da proprietária, datado de 22 de fevereiro de 2010, para ficar constando o **cumprimento** da obrigação constante do R.7 (condição resolutiva expressa), tendo em vista a quitação da dívida no valor de R\$ 60.000,00, conforme provou com as 06 (seis) Notas Promissórias resgatadas pela adquirente.

O Escrevente Autorizado _____

Matrícula N.º
178.672

Ficha N.º

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.9 - 178672 - Itanhaém, 22 de outubro de 2015.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB, n.º. 21.4115.606.0000319-86 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, datados de 16 de outubro de 2015, a proprietária **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei n.º 10.931/04, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.360.305/0001-04, em que figura como emitente a empresa **PREVENIR COMERCIAL ELETRÔNICA E SER**, com sede Salto-SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 847, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.784.896/0001-96 e como avalistas **REGINALDO APARECIDO NORATO**, brasileiro, solteiro, RG. 25.558.357-6, CPF. 075.385.858-42, domiciliado na Rua Panama, 99, Jd. America, Salto-SP e **LUCAS JOSE DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, RG. 14012386, CPF. 051.751.258-00, domiciliado na Rua Joao Molinari, 120, Boa Vista, Ap. 12, São Caetano do Sul-SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 775.000,00, pagável por meio de 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 16 de novembro de 2015, no valor de R\$ 20.138,05. Data do vencimento da operação: 16/10/2020. Taxa de juros mensal fixada de 1,59000% ao mês. Taxa de juros anual de 20,84000%. Valor da Garantia: R\$ 775.000,00. **E as demais cláusulas e condições do título.** (Protocolo n.º 438503 - 14/09/2015).
O Escrevente Autorizado

Av.10 - 178672 - Itanhaém, 28 de junho de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/06/2016 às 14:45:50h, Protocolo n.º. 201606.2214.00152206-IA-400, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n.º 445235 - 23/06/2016).
O Escrevente Autorizado

Av.11 - 178672 - Itanhaém, 21 de julho de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/07/2016 às 16:57:16h, Protocolo n.º. 201607.1516.00163248-IA-850, pela Vara do Trabalho de Salto-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n.º 445894 - 19/07/2016).
O Escrevente Autorizado

R.12 - 178672 - Itanhaém, 27 de julho de 2016.

Nos termos da Requisição n.º 16.00.02.85.05 (Arrolamento de Bens e Direitos), datado de 08 de julho de 2016, expedido pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, assinado por Roberto Jorge Salama (Matrícula n.º 21787), procedo ao registro do **arrolamento** do imóvel, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei n.º. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e do parágrafo 5º do art. 64 da referida Lei. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada, via ofício, à Unidade da Secretaria da Receita Federal, no prazo de 48 horas. (Protocolo n.º 445922 - 19/07/2016).
O Escrevente Autorizado

Av.13 - 178672 - Itanhaém, 11 de novembro de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade,
- continua no verso -

CNS-CUJ 12.091-5

cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/11/2016 às 11:30:35h, Protocolo n°. 201611.0711.00208165-IA-309, Processo n°. 10009278920155020341, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n° 448894 - 08/11/2016).

O Escrevente Autorizado
Av.14 - 178672 - Itanhaém, 30 de junho de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/06/2017 às 15:21:23h, Protocolo n°. 201706.2315.00309170-IA-800, Processo n°. 00011498620155090662, pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n° 455391 - 27/06/2017).

O Escrevente Autorizado
Av.15 - 178672 - Itanhaém, 20 de julho de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2017 às 14:52:00h, Protocolo n°. 201707.1314.00321414-IA-021, Processo n°. 00102488720165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n° 455972 - 17/07/2017).

O Escrevente Autorizado
Av.16 - 178672 - Itanhaém, 20 de julho de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2017 às 15:09:57h, Protocolo n°. 201707.1315.00321469-IA-860, Processo n°. 10005311520155020341, pela Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n° 455973 - 17/07/2017).

O Escrevente Autorizado
Av.17 - 178672 - Itanhaém, 09 de outubro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/10/2017 às 14:39:11h, Protocolo n°. 201710.0314.00375106-IA-120, Processo n°. 00019093620145020445, pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos - SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n° 458743 - 04/10/2017).

O Escrevente Autorizado
Av.18 - 178672 - Itanhaém, 18 de janeiro de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00008155320155020078, no qual figuram de um lado, como Exequente: **REDIRLEY SENA DOS SANTOS**, CPF. 327.670.848-55 e como Executados: **PREVENIR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ. 11.924.133/0001-70; **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94 e **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81, emitida em 09 de janeiro de 2018, pela Central de Mandados de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora dos direitos de fiduciante de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**. Data do Auto ou Termo: 09/01/2018. Valor da Dívida: R\$ 16.416,76 (inclusive o valor de outros seis imóveis). Depositária: **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**. (Protocolo n°. 481349 - 10/01/2018).

O Escrevente Autorizado

Av.19 - 178672 - Itanhaém, 28 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 21/03/2018 às 10:39:27h, Protocolo n.º 201803.2110.00472248-IA-640, Processo n.º 10005537720175020608, pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n.º 463363 - 22/03/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.20 - 178672 - Itanhaém, 16 de abril de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/04/2018 às 09:29:18h, Protocolo n.º 201804.1009.00483514-IA-970, Processo n.º 00117736520145150145, pela Vara do Trabalho de Itatiba-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n.º 463901 - 11/04/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.21 - 178672 - Itanhaém, 15 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/05/2018 às 19:08:51h, Protocolo n.º 201805.0919.00505575-IA-031, Processo n.º 10015057520165020710, pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n.º 464725 - 10/05/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.22 - 178672 - Itanhaém, 13 de julho de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento n.º 201807.0410.00545041-IA-200, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 04/07/2018, às 10:32:51h, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.13**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**. (Protocolo n.º 466371 - 06/07/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.23 - 178672 - Itanhaém, 01 de agosto de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/07/2018 às 16:39:29h, Protocolo n.º 201807.2616.00563420-IA-309, Processo n.º 00105684020165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n.º 466949 - 27/07/2018).

O Escrevente Autorizado _____

Av.24 - 178672 - Itanhaém, 21 de agosto de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/08/2018 às 20:28:40h, Protocolo n.º 201808.1320.00576741-IA-290, Processo n.º 10019709120155020719, pela 13ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF. 404.098.208-81). (Protocolo n.º 467423 - 15/08/2018).

O Escrevente Autorizado _____

- continua no verso -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

Matrícula N.º

178.672

Ficha N.º

FICHA 3v.º -

Av.25 - 178672 - Itanhaém, 14 de novembro de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de n.º 201811.0814.00647405-TA-950, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 08 de novembro de 2018, às 14:55:37h, pela 10ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o cancelamento da Av.21, em virtude da cessação da indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE. (Protocolo n.º 469920 - 09/11/2018). SEL DIGITAL: 1209153J40000000008579187.

O Escrevente Autorizado _____

Av.26 - 178672 - Itanhaém, 26 de abril de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02 de abril de 2019 às 20:21:32h, Protocolo n.º. 201904.2415.00760435-IA-760, Processo n.º. 00011051220135150067, pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF n.º 404.098.208-81. (Protocolo n.º 474.073 - 25/04/2019).

O Escrevente Autorizado _____

1209153J40000000003633219K.

Av.27 - 178672 - Itanhaém, 24 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13 de janeiro de 2019 às 10:22:52h, Protocolo n.º. 201905.2113.00689669-IA-720, Processo n.º. 00001231820155020090, pela Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE (CPF n.º 404.098.208-81). (Protocolo n.º 474.739 - 22/05/2019).

O Escrevente Autorizado _____

1209153J40000000004407419I.

Av.28 - 178672 - Itanhaém, 11 de julho de 2019

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de n.º 201907.0416.00858838-MA-610, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2019, às 16:29:40h, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando o cancelamento da Av.23, em virtude da cessação da indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE. (Protocolo 475.931 - 05 de julho de 2019).

O Escrevente _____

1209153J40000000005526519A.

Av.29 - 178672 - Itanhaém, 27 de agosto de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19 de agosto de 2019 às 18:26:45h, Protocolo n.º. 201908.1918.00903375-IA-560, Processo n.º. 10003720920135020320, pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE (CPF n.º 404.098.208-81). (Protocolo n.º 477.114 - 20 de agosto de 2019).

O Escrevente Autorizado _____

1209153J400000000068603197.

Av.30 - 178672 - Itanhaém, 06 de setembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de n.º 201908.2311.00908364-TA-450, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 23 de agosto de 2019, às 11:02:09h, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando o cancelamento da Av.15, em virtude da cessação da indisponibilidade dos bens de

- continua na folha 04 -

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

Matrícula

178672

ficha

4

Itanhaém, 06 de setembro de 2019

JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo 477.255 - 26/08/2019).

O Oficial _____, Selo Digital: 1209153J4000000007118319E.

Av.31 - 178672 - Itanhaém, 16 de setembro de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11 de setembro de 2019 às 10:16:55h, Protocolo nº. 201909.1110.00927227-IA-760, Processo nº. 00100763220145010522, pela 2ª Vara do Trabalho de Resende-RJ, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 477.775 - 12 de setembro de 2019).

O Oficial _____, Selo Digital: 1209153J4000000007303419H.

Av.32 - 178672 - Itanhaém, 19 de setembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de nº 201909.1716.00934350-MA-600, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 17 de setembro de 2019, às 16:44:26h, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.16**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**. (Protocolo 477.973 - 18/09/2019).

O Oficial _____, Selo Digital: 1209153J4000000007408319D.

Av.33 - 178672 - Itanhaém, 09 de dezembro de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 29 de novembro de 2019 às 19:45:56h, Protocolo nº. 201911.2919.01008264-IA-550, Processo nº. 1001519942016500472, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 479.977 - 02 de dezembro de 2019)

O Oficial _____, Selo Digital: 1209153J4000000009176519W

Av.34 - 178672 - Itanhaém, 19 de dezembro de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04 de dezembro de 2019 às 14:32:58h, Protocolo nº. 201912.0414.01012399-IA-709, Processo nº. 00109226520165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 480111 - 05/12/2019).

O Oficial _____, Selo Digital: 1209153J4000000009440219B.

AV.35 - 178672 - Itanhaém, 17 de março de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/03/2020 às 17:11:59h, Protocolo nº. 202003.0917.01088053-IA-980, Processo nº. 00005371520155090965, pela 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de

Matrícula

178672

ficha

4v

verso

JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 482.393 - 10/03/2020)

O Oficial _____ Selo Digital: 1209153J4000000011178920I.

AV.36 - 178672 - Itanhaém, 06 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26 de março de 2020 às 12:34:17h, Protocolo nº. 202003.2612.01104676-IA-660, Processo nº. 10020955020165020064, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 482.715 - 30 de março de 2020)

O Oficial _____ Selo Digital: 1209153J4000000011398620I.

AV.37 - 178672 - Itanhaém, 20 de maio de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12 de maio de 2020 às 12:39:49h, Protocolo nº. 202005.1212.01143694-IA-750, Processo nº. 00109226520165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 483.374 - 13/05/2020)

O Oficial _____ Selo Digital: 1209153J4000000011911920T.

AV.38 - 178672 - Itanhaém, 24 de junho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08 de junho de 2020 às 09:39:05h, Protocolo nº. 202006.0809.01173354-IA-220, Processo nº. 00014566120155020039, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 483.923 - 10 de junho de 2020)

O Oficial _____ Selo Digital: 1209153J40000000126092202.

AV.39 - 178672 - Itanhaém, 25 de junho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16 de junho de 2020 às 21:48:09h, Protocolo nº. 202006.1621.01185052-IA-620, Processo nº. 10003729220165020711, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 484.182 - 22 de junho de 2020)

O Oficial _____ Selo Digital: 1209153J4000000012681820I.

AV.40 - 178672 - Itanhaém, 27 de julho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/07/2020 às 10:32:49h, Protocolo nº. 202007.0510.01212572-IA-610, Processo nº. 00021819020155020058, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de

Matrícula

178672

ficha

5

Itanhaém, 27 de julho de 2020

JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 484.615 - 06 de julho de 2020)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000013692020T.

AV.41 - 178672 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/07/2020 às 12:54:20h, Protocolo nº. 202007.3112.01253918-IA-080, Processo nº. 10011665620155020321, pela Secretária do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 485.495 - 08/08/2020)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000014976220K.

AV.42 - 178672 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/08/2020 às 16:44:12h, Protocolo nº. 202008.0516.01261059-IA-700, Processo nº. 10001687020165020445, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 485.619 - 06/08/2020)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000014976520E.

AV.43 - 178672 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/08/2020 às 15:19:45h, Protocolo nº. 202008.1015.01266548-IA-220, Processo nº. 00019039620145020261, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 485.757 - 11/08/2020)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000149769206.

AV.44 - 178672 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/08/2020 às 13:38:27h, Protocolo nº. 202008.1213.01269909-IA-000, Processo nº. 10019709120155020719, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE** (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 485.889 - 14/08/2020)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000149775200.

AV.45 - 178672 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/08/2020 às 14:18:05h, Protocolo nº. 202008.1814.01278400-IA-990, Processo nº. 00008220820155090965, pela 03ª Vara do Trabalho de São José dos

Matrícula

178672


ficha

5v

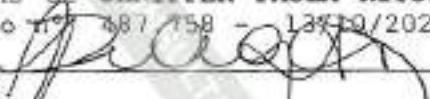
verso

Pinhais-PR, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE (CPF nº 404.098.208-81). (Protocolo nº 486.043 - 13/09/2020)
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J40000000149779205.

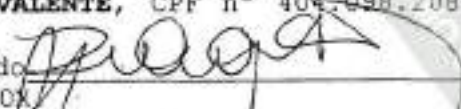
AV.46 - 178672 - Itanhaém, 10 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/09/2020 às 17:38:03h, Protocolo nº. 202009.1717.01321180-IA-190, Processo nº. 10001603920155020442, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 487.023 - 18/09/2020)
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000016677120K.

AV.47 - 178672 - Itanhaém, 11 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/10/2020 às 21:14:59h, Protocolo nº. 202010.1121.01350015-IA-440, Processo nº. 10005537720175020608, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 487.758 - 13/10/2020)
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000016723120X.

AV.48 - 178672 - Itanhaém, 12 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/10/2020 às 16:09:32h, Protocolo nº. 202010.1616.01356584-IA-130, Processo nº. 00103120520175150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 487.939 - 19/10/2020)
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000016802320X.

AV.49 - 178672 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00064500-2009, no qual figuram como Exequente: SIND. DOS EMP. EM EMPR. DE SEG. E VIG. DE SÃO PAULO, CNPJ. 54.200.290/0001-46, e como Executados: R.V - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ. 66.841.552/0001-30, ELOIZA MARIA DE ALMEIDA, CPF. 086.727.358-54, MEIRE BERNARDO ALCANTARA, CPF. 185.205.398-40, JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81 e PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE, CPF. 134.908.728-94, emitida em 18 de novembro de 2020, pela Secretaria da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 22/08/2019. Valor da Dívida: R\$ 493.544,04 (inclusive o valor de outro imóvel). Depositária: JENIFFER

- continua na folha 06 -

Matrícula

178672

ficha

6

PAULA KIYOTO VALENTE, (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 489.111 - 19/12/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000177697205.

AV.50 - 178672 - Itanhaém, 16 de dezembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/12/2020, às 10:46:31h, Protocolo nº. 202012.0110.01414286-IA-900, Processo nº. 00004393320155020445, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº. 489.639 - 02/12/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000181463200.

AV.51 - 178672 - Itanhaém, 28 de dezembro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10192942016, no qual figuram como Exequente: ROBSON DAVIS DE OLIVEIRA, CPF nº 177.524.478-46, e como Executada: JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81, emitida em 12 de dezembro de 2020, pela 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/12/2020. Valor da Dívida: R\$ 115.456,65. Depositária: JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 489.988 - 14/12/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000018510820M.

AV.52 - 178672 - Itanhaém, 04 de janeiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/12/2020 às 16:46:23h, Protocolo nº. 202012.1017.01428807-IA-900, Processo nº. 10002494920175020068, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81 (Protocolo nº. 490.011 - 14/12/2020).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000018660421H.

AV.53 - 178672 - Itanhaém, 19 de janeiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/01/2021 às 10:20:31h, Protocolo nº. 202101.1410.01450895-IA-000, Processo nº. 10007217220165020363, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº. 491.105 - 15/01/2021).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000019031121W.

- continua no verso -

Matrícula

178672

ficha

6

verso

AV.54 - 178672 - Itanhaém, 05 de fevereiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/01/2021 às 18:38:00h, Protocolo nº. 202101.2618.01464998-IA-020, Processo nº. 10003947220185020003, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 491.488 - 23/01/2021)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000019498621Z.

AV.55 - 178672 - Itanhaém, 10 de fevereiro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/02/2021 às 22:13:34h, Protocolo nº. 202102.0422.01478281-IA-540, Processo nº. 10002448520165020060, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 491.800 - 05/02/2021)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000019620421N.

AV.56 - 178672 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/03/2021 às 13:12:54h, Protocolo nº. 202103.1213.01527704-IA-770, Processo nº. 10002285920165020472, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 491.296 - 17/03/2021)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000210246210.

AV.57 - 178672 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/03/2021 às 12:57:29h, Protocolo nº. 202103.2212.01542476-IA-470, Processo nº. 10000949120165020614, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 491.598 - 26/03/2021)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000021024921U.

AV.58 - 178672 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/03/2021 às 15:24:35h, Protocolo nº. 202103.2415.01547129-IA-150, Processo nº. 10016809320165020023, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

- continua na ficha 7 -

Matricula

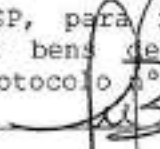
178672

ficha

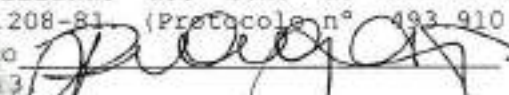
7

Itanhaém,

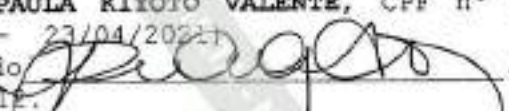
05 de abril de 2021

Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 493.609 - 26/03/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000210252217.

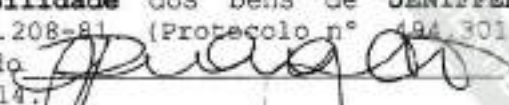
AV.59 - 178672 - Itanhaém, 15 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/04/2021 às 17:24:30h, Protocolo nº. 202104.0617.01562647-IA-480, Processo nº. 10010662720185020053, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 493.910 - 08/04/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000212451213.

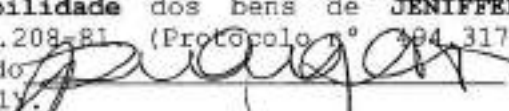
AV.60 - 178672 - Itanhaém, 11 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/04/2021 às 11:41:48h, Protocolo nº. 202104.1911.01583763-IA-750, Processo nº. 10013978420165020471, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 494.413 - 23/04/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000220225217.

AV.61 - 178672 - Itanhaém, 24 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/04/2021 às 09:24:26h, Protocolo nº. 202104.1609.01579379-IA-650, Processo nº. 10016614020145020611, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 494.301 - 20/04/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000226301214.

AV.62 - 178672 - Itanhaém, 24 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/04/2021 às 18:21:51h, Protocolo nº. 202104.1718.01582291-IA-390, Processo nº. 10003866620145020252, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 494.317 - 20/04/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000226304217.

AV.63 - 178672 - Itanhaém, 11 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/05/2021 às

- continua no verso -

Matrícula

178672

ficha

7v

verso

19:07:59h, Protocolo nº. 202105.0219.01607838-IA-470, Processo nº. 00021473520155020020, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 444.862 - 05/05/2021)
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000023766321R.

AV.64 - 178672 - Itanhaém, 20 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/06/2021 às 13:44:04h, Protocolo nº. 202106.2213.01885906-IA-660, Processo nº. 10010718720165020063, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 496.787 - 24/06/2021)
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000024279321J.

AV.65 - 178672 - Itanhaém, 20 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/06/2021 às 16:53:16h, Protocolo nº. 202106.2516.01698232-IA-400, Processo nº. 10004294420165020442, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 496.946 - 29/06/2021)
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000024279621D.

AV.66 - 178672 - Itanhaém, 20 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/07/2021 às 13:44:11h, Protocolo nº. 202107.0613.01708842-IA-650, Processo nº. 00008710520155020008, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 497.359 - 08/07/2021)
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000024280021W.

AV.67 - 178672 - Itanhaém, 01 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/08/2021 às 11:46:45h, Protocolo nº. 202108.0511.01751943-IA-230, Processo nº. 00000117220165020071, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 498.571 - 09/08/2021)
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000025548621F.

AV.68 - 178672 - Itanhaém, 01 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade,

Matrícula

178672

ficha

8

Itanhaém,

01 de setembro de 2021

cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/08/2021 às 15:02:53h, Protocolo nº. 202108.0615.01754263-IA-110, Processo nº. 10002304420155020252, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 498.616 - 09/08/2021).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000255489219.

AV.69 - 178672 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/08/2021 às 12:27:17h, Protocolo nº. 202108.0912.01756459-IA-130, Processo nº. 10006223720185020071, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 498.649 - 10/08/2021).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000260742210.

AV.70 - 178672 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/08/2021 às 12:52:11h, Protocolo nº. 202108.0912.01756527-IA-071, Processo nº. 10001570720175020057, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 498.650 - 10/08/2021).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000260745211.

AV.71 - 178672 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/06/2018 às 14:37:53h, Protocolo nº. 202108.2617.00536119-IA-840, Processo nº. 00105684020165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 499.388 - 27/08/2021).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J4000000026074821C.

AV.72 - 178672- Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/08/2021 às 11:03:07, Protocolo nº. 202108.3111.01795299-IA-140, Processo nº. 10002739020165020075, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 499.562 - 01/09/2021).

- continua no verso -

Matrícula

178672

ficha


8v

verso

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
1209153J4000000026075121F.

AV.73 - 178672 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/09/2021 às 17:41:12h, Protocolo n°. 202109.0617.01805787-IA-670, Processo n°. 10014618020165020605, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 499.783 - 08/09/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
1209153J4000000026075321L.

AV.74 - 178672 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/09/2021 às 06:51:23h, Protocolo n°. 202109.1306.01813101-IA-410, Processo n°. 00021819020155020058, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 499.963 - 14/09/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
1209153J4000000026075621F.

AV.75 - 178672 - Itanhaém, 14 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/09/2021 às 19:25:30h, Protocolo n°. 202109.2219.01830244-IA-970, Processo n°. 10005219120155020301, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 500.379 - 23/09/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
1209153J4000000026646521G.

AV.76 - 178672 - Itanhaém, 14 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/09/2021 às 17:01:35h, Protocolo n°. 202109.2417.01834118-IA-100, Processo n°. 10017398220165020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 500.508 - 27/09/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:
1209153J40000000266469218.

AV.77 - 178672 - Itanhaém, 21 de outubro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/10/2021 às 15:42:46h, Protocolo n°. 202110.0915.01857845-IA-700, Processo n°.

- continua na folha 09 -

Matrícula

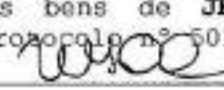
178672

ficha

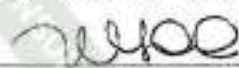
9

10008919820155020712, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 501.121 - 13/10/2021)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026817821D.

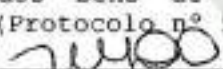
AV.78 - 178672 - Itanhaém, 23 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/10/2021 às 16:44:24h, Protocolo nº. 202110.2616.01881295-IA-650, Processo nº. 10005219120155020301, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 501.580 - 27/10/2021).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000027778921X.


AV.79 - 178672 - Itanhaém, 23 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/10/2021 às 11:34:03h, Protocolo nº. 202110.2811.01884272-IA-790, Processo nº. 00006498720135030005, pela 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 501.712 - 29/10/2021).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000027779221A.

AV.80 - 178672 - Itanhaém, 23 de novembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/11/2021 às 20:41:56h, Protocolo nº. 202111.0220.01888601-IA-010, Processo nº. 00011433020155020030, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 501.806 - 03/11/2021).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000277795214.

AV.81 - 178672 - Itanhaém, 07 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/11/2021 às 16:43:55h, Protocolo nº. 202111.2316.01917685-IA-910, Processo nº. 00245945020155240005, pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 502.628 - 24/11/2021).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000028189021G.

AV.82 - 178672 - Itanhaém, 07 de dezembro de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/12/2021 às

- continua no verso -

Matricula

178672

ficha

9v

verso

10:47:39h, Protocolo n°. 202111.3010.01926977-IA-120, Processo n°. 10015580820185020089, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 502.887 - 01/12/2021).
O Escrevente Autorizado *Mafonso J. Carrazzini*. Selo Digital: 120915331000000028189321A.

AV.83 - 178672 - Itanhaém, 03 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/01/2022 às 18:10:08h, Protocolo n°. 202201.3118.01989413-IA-290, Processo n°. 00019503520135020090, pela Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 505.054 - 01/02/2022).

O Escrevente Autorizado *Mafonso J. Carrazzini*. Selo Digital: 120915331000000030948722G.

AV.84 - 178672 - Itanhaém, 03 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/02/2022 às 09:29:41h, Protocolo n°. 202202.0709.01998450-IA-420, Processo n°. 00011660820155090021, pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 505.276 - 08/02/2022).

O Escrevente Autorizado *Mafonso J. Carrazzini*. Selo Digital: 120915331000000030949022T.

AV.85 - 178672 - Itanhaém, 03 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/02/2022 às 08:04:09h, Protocolo n°. 202202.1108.02006842-IA-031, Processo n°. 10019551220165020033, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 505.493 - 14/02/2022).

O Escrevente Autorizado *Mafonso J. Carrazzini*. Selo Digital: 120915331000000030949322N.

AV.86 - 178672 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/03/2022 às 11:12:10h, Protocolo n°. 202203.0311.02033787-IA-109, Processo n°. 00004108620155020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 506.173 - 04/03/2022).

O Escrevente Autorizado *Selma*. Selo Digital: 1209153310000000315213221.

AV.87 - 178672 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade,

- continua na folha 10 -

Matrícula

178672


ficha

10


CNS – 12091-5

Itanhaém,

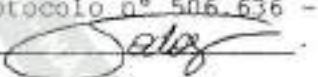
23 de março de 2022

cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/03/2022 às 11:29:00h, Protocolo nº. 202203.0311.02033829-IA-030, Processo nº. 10006208620165020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 506.177 - 04/03/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000031521522X.


AV.88 - 178672 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/03/2022 às 11:44:03h, Protocolo nº. 202203.0311.02033883-IA-590, Processo nº. 00005181820155020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 506.178 - 04/03/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153310000000315221224.

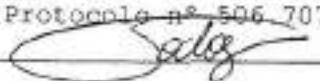
AV.89 - 178672 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/03/2022 às 12:32:25h, Protocolo nº. 202203.1612.02054774-IA-070, Processo nº. 10000889320165020611, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 506.636 - 17/03/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000031522822Q.

AV.90 - 178672 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/03/2022 às 16:56:06h, Protocolo nº. 202203.1716.02058196-IA-830, Processo nº. 10017885620155020703, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 506.706 - 18/03/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153310000000315231223.

AV.91 - 178672 - Itanhaém, 23 de março de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/03/2022 às 17:26:10h, Protocolo nº. 202203.1717.02058302-IA-370, Processo nº. 10002268120165020604, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 506.707 - 18/03/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000031523422X.

- continua no verso -

Matrícula

178672

ficha

10v

verso

AV.92 - 178672 - Itanhaém, 31 de março de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10014371220155020468, no qual figuram como Exequente: **THIAGO ROGERIO BELEZI**, CPF nº 362.780.798-79 e como Executada: **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81, emitida em 22 de março de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução de Pesquisa Patrimonial de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre os direitos de fiduciante pertencente a executada. Data do Auto ou Termo: 19/11/2020. Valor da Dívida: R\$ 19.226,65. Depositária: **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**. Beneficiária de assistência judiciária gratuita. (Protocolo nº 506.779 - 22/03/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 12091533100000031744622M.

AV.93 - 178672 - Itanhaém, 18 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/03/2022 às 11:19:03h, Protocolo nº. 202203.2412.02068278-IA-790, Processo nº. 00019053820125020002, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 506.973 - 25/03/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 12091533100000032190522M.

AV.94 - 178672 - Itanhaém, 18 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/03/2022 às 15:54:56h, Protocolo nº. 202203.2415.02069430-IA-460, Processo nº. 00004130320145020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 506.978 - 25/03/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 12091533100000032191222E.

AV.95 - 178672 - Itanhaém, 04 de maio de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/03/2022 às 13:55:19h, Protocolo nº. 202203.3113.02080649-IA-720, Processo nº. 10018340320165020447, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 507.210 - 01/04/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 12091533100000032617322U.

AV.96 - 178672 - Itanhaém, 04 de maio de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade,

- continua na folha 11 -

Matrícula

178672

ficha

11

Itanhaém,

04 de maio de 2022

cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/04/2022 às 16:24:29h, Protocolo nº. 202204.1816.02103446-IA-090, Processo nº. 00103069520175150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 507.857 - 19/04/2022).

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

1209153310000000326176228.

AV.97 - 178672 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/05/2022 às 19:37:15h, Protocolo nº. 202205.0119.02122356-IA-390, Processo nº. 10010034320145020311, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 508.300 - 02/05/2022).

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

120915331000000033466022R.

AV.98 - 178672 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/05/2022 às 13:02:08h, Protocolo nº. 202205.0513.02130057-IA-709, Processo nº. 10019817520165020076, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 508.464 - 06/05/2022).

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

120915331000000033466322L.

AV.99 - 178672 - Itanhaém, 14 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/05/2022 às 11:16:15h, Protocolo nº. 202205.1211.02141370-IA-280, Processo nº. 10004666120165020607, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 508.338 - 13/05/2022).

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

120915331000000033711922L.

AV.100 - 178672 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/06/2022 às 14:56:28h, Protocolo nº. 202206.2414.02213237-IA-100, Processo nº. 00106162720165150003, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81. (Protocolo nº 510.371 - 27/06/2022).

O Escrevente Autorizado

Selo Digital:

120915331000000034427922E.

Matrícula

178672

ficha

11v

verso

AV.101 - 178672 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/01/2020 às 08:41:01h, Protocolo n°. 202206.2812.01036572-IA-980, Processo n°. 10025151520135020467, pela 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 510.510 - 29/06/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000034428522L.

AV.102 - 178672 - Itanhaém, 27 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2022 às 14:39:51h, Protocolo n°. 202207.1314.02245012-IA-890, Processo n°. 00005657720155020447, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF n° 404.098.208-81. (Protocolo n° 511.134 - 14/07/2022).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153310000000348893228.